

de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Aquisições e Contratações, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 16/09/2025 à 25/09/2025 e 29/09/2025 à 08/10/2025, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 87, de 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso V, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, matrícula 1.726.288-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9.

Art. 2º Designar GABRIELA PEREIRA LACERDA, matrícula 1.725.621-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9.

Art. 3º Designar JOYCE ARAUJO CANANEIA, matrícula nº 1.726.857-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 72, de 11 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 150, página 36, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2025, cujo objeto é a aquisição de material permanente - microcomputadores completos, conforme consta no Processo nº 00193-00001255/2025-08.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora WANESSIA FERREIRA TUIRA, matrícula nº 2252422, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social: 3.383 (três mil, trezentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 9 anos, 3 meses e 8 dias, relativos aos períodos de 21/10/2003 a 12/08/2009 e 10/05/2010 a 25/10/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00020808/2025-54.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor MIGUEL PINTO DE SOUSA, matrícula nº 1039172, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 1.581 (mil quinhentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 4 anos, 4 meses e 1 dia, relativos aos períodos de 22/01/1986 a 09/04/1986 e 18/07/1990 a 30/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00021210/2025-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ELOISA DAS MERCES DE SOUZA, matrícula 2799944, referente ao período de 08/09/2025 a 10/09/2025, conforme processo 00431-00001007/2023-28. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 da Controladora-Geral do Distrito Federal -CGDF, bem como as demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 00390-00006863/2025-92.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA CARDOSO GAVA, matrícula nº 0274895-9, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ROCESSO: 00401-00025643/2025-19 INTERESSADA: Magda Thereza Ungarelli Miranda - matrícula 1748327. ASSUNTO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 1748327, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: GRATIFICAÇÃO